

PORTARIA Nº 099/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 207 de 07/12/2004, que constitui um Grupo de Trabalho com o objetivo de regularizar os contratos com os prestadores de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares;

Considerando a Portaria nº 120/2006/GBSES que recompõe o mencionado Grupo de Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho acima referenciado, designando os servidores abaixo relacionados:

I – Coordenador

Zeliana Paula Paz Miranda – GCESS/SUAIS

II – Membros

Ariadne de Mello Pereira – COIASS/SUAIS

Joice de Pinho Grunwald – COIASS/SUAIS

Meriene Fernandes Catalã Jorge – GEAAMB/SUAIS

Maria Albina Nascimento Ferreira – GEPRCA/SUAIS

Eugênio Muniz Calçada Neto – Assessoria – GB/SAS;

Luiz Alexandre Galdino de Medeiros – GELICI/SUGAD

Patrícia Emilia de Figueiredo – SUDPS

Veruska Olavarria de Pinho – SUASJ

Valéria Francischini – GEVSE/SUVSA

Cleber Arantes do Carmo – COFICO/SUPOF

Déborah E. C. R. Castilho – COGECC/SUPOF

Nilva S. J. Corrêa – COPROR/SUPOF

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde